



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Sr. Josinei de Souza Lopes, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pelo art. 44, XIII da Lei Orgânica do Município de Guapimirim, bem como previsto no art. 33, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guapimirim;

Considerando o disposto no Calendário Nacional estipulado pela Portaria ME nº 14.817 de 20 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias 16 e 17 de junho de 2022 como feriado e ponto facultativo, sucessivamente;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.147, de 14 de junho de 2022, que instituiu no âmbito do Município de Guapimirim, ponto facultativo nas repartições públicas estaduais;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Guapimirim, no dia 17 de junho.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e por afixação em local de costume na Câmara Municipal de Guapimirim

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente, 15 de junho de 2022.

Josinei de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim